



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Em, 10 de janeiro de 1968


RESOLUÇÃO Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 606, de 10 de janeiro de 1968, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 de janeiro de 1968.

  
ENEDINO CARDOSO  
PRESIDENTE

  
RODRIGUES RODRIGUES DE VASCONCELOS  
PREFEITO